



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**

**INDICAÇÃO Nº 037/2024 – DE 19 DE ABRIL DE 2024.**

O Vereador **MANOEL DA PAZ SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, apresenta à Mesa Diretora, para que seja submetido a apreciação do Colendo Plenário a seguinte:

**INDICAÇÃO:**

**INDICO a Mesa Diretora, que após ouvido o Douto Plenário, que é soberano, e após aprovação, que seja enviado expediente ao Prefeito Municipal, Senhor Valdir Luiz Sartor, para que AUTORIZE A LIMPEZA DA BOCA DE LOBO EXISTENTE EM FRENTE AS LOJAS 'GAZIN'.**

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

  
**VER: MANOEL DA PAZ SANTOS**



INDICAÇÃO Nº 037/2024 - DE 19 DE ABRIL DE 2024

O Vereador MANOEL DA PAZ SANTOS, no uso de suas atribuições legais, apresenta à Mesa Diretora, para que seja submetida à apreciação do Colégio Pleno a seguinte:

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS  
Protocolo de Correspondência 057  
Em 19 de 04 de 2024  
Eliel Alves de Souza  
Assinatura do Responsável

INDICAÇÃO:

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS  
O presente, foi discutido, votado e APROVADO

em única discussão e votação, nesta data,  
em 23 de 04 de 2024

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE  
  
\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO

INDICAÇÃO Nº 037/2024 - DE 19 DE ABRIL DE 2024

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO.

VER: MANOEL DA PAZ SANTOS